

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 13/21-CEPE**

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 05 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer do Conselheiro Arion Zandoná Filho (doc. SEI 3323329) no processo nº 030664/2020-87, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	C.H. EaD	EXT	PCC
CI1169	Bioinformática	30	30	0	0	0	0	0	60	0	0	NA

*NA- não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 26/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3364271** e o código CRC **C3556888**.

Referência: Processo nº 23075.030664/2020-87

SEI nº 3364271